

**Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil**

CNPJ 65.654.303/0001-73

Companhia Aberta

NIRE 35300130707

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 29.04.2022, às 13h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte, em São Paulo (SP). **MESA:** Alessandro Broedel Lopes - Presidente; e Tatiana Grecco - Secretária. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Sociedade e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação, conforme faculta o art. 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicados em 15.3.2022 no "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B9 e B10 e versão digital: pp. 1 a 3). 2. Aprovado dar a seguinte nova destinação ao lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R\$ 151.723.354,81: a) R\$ 7.586.167,74 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 70.610.685,07, para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 73.526.502 para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo: (i) R\$ 1.441.371,87, referente ao dividendo mínimo obrigatório de 2021, a serem pagos até 31.12.2022, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada; e (iii) R\$ 72.085.130,13 a título de dividendos extraordinários, a serem pagos até 31.12.2022. 2.1. Ratificada, ainda, a deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração de 31.01.2022, relativas à distribuição de proventos extraordinários, no montante de R\$ 550.000.000,00, sendo (i) o montante de R\$ 72.085.130,13 referente aos dividendos extraordinários pagos a débito dos lucros de 2021, conforme item 2c, acima; e (ii) R\$477.914.869,87, a débito da Reserva Estatutária de anos anteriores, a serem liquidados até 31.12.2022. 3. **Reeleitos** membros do Conselho de Administração ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI e TATIANA GRECCO, todos adiante qualificados, para o próximo mandato trienal, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. Em consequência, o Conselho de Administração passará a ser assim composto: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Conselheiros ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 12.276.359-2, CPF 103.594.548-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 02º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132. 4. Registrado que os administradores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. 5. Mantido em até R\$ 90.000,00 o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2022. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 6. Autorizada a publicação da ata desta Assembleia com omissão dos nomes dos acionistas presentes, conforme faculta o art. 130, § 2º, da LSA. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2022. (aa) Alessandro Broedel Lopes - Presidente; e Tatiana Grecco - Secretária. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Alessandro Broedel Lopes e Tatiana Grecco - Diretores; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Alessandro Broedel Lopes e Carlos Fernando Rossi Constantini - Diretores. JUCESP sob nº 328.055/22-0 em 29.06.2022. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>